

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

OS DETERMINANTES DO TRABALHO INFANTIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

André Luiz Pires Muniz¹

Resumo

O objetivo geral deste trabalho é, a partir da classificação sociológica, descrever quais são os fatores que condicionam as crianças ao trabalho. Acredita-se que a revisão bibliográfica proposta neste estudo permitirá constatar que o trabalho infantil é um fenômeno complexo e que possui múltiplos fatores determinantes e que a compreensão destes fatores se faz de suma importância para que se possam estabelecer políticas públicas adequadas e eficientes para combater este mal que prejudica fortemente a vida (presente e futura) de um significativo número de crianças inseridas precocemente no mundo do trabalho.

Palavras-chave: trabalho infantil; saúde; educação.

DETERMINANTS OF CHILD LABOUR: A REVIEW OF THE LITERATURE

Abstract

The main objective of this work is, from the sociological classification, describe what are the factors that influence children to work. It is believed that the proposed literature review in this study will find that child labor is a complex phenomenon that has multiple factors and that understanding these factors becomes of great importance so that it can provide adequate and efficient public policies to combat this evil that seriously undermine the life (present and future) of a significant number of children involved early in the working world.

Keywords: child labor, health, education.

Introdução

O trabalho infantil é considerado pela literatura um fenômeno que possui múltiplos fatores determinantes, sendo assim, muito complexo de ser compreendido e interpretado. Entender quais são e como estes fatores influenciam a inserção precoce das crianças no

¹ R. João Pereira da Silva, 629 – Santa Mônica – Uberlândia – MG – CEP: 38408-198.

E-mail: andreluizmuniz@hotmail.com

Telefone para contato: (34) 9175-9320 // 3232-7250

Doutorando em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia e professor da Faculdade Pitágoras-Uberlândia e do Centro de Ensino Superior de Catalão-GO.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

mercado de trabalho se torna de fundamental importância para se entender o fenômeno como um todo e propor possíveis medidas para combatê-lo.

Antes de iniciar a descrição dos diversos fatores que podem influenciar o trabalho precoce das crianças, acredita-se que seja necessário para melhor organizar as ideias sobre este assunto, encontrar uma forma de classificar os múltiplos fatores existentes. Como expõem um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2004), os determinantes do trabalho infantil podem ser divididos em duas classificações gerais: a economicista e a sociológica (Figura 1). De acordo com este relatório, a primeira forma de classificação (economicista) divide os fatores de acordo com que eles operam com o lado da oferta ou da demanda do mercado de trabalho, enquanto a segunda distingue os fatores determinantes como sendo de origem interna ou externa (ou contextuais) às famílias.

São classificações similares, porém não idênticas. Enquanto que os fatores do lado da oferta na classificação economicista são os mesmos fatores de origem interna às famílias na versão sociológica, os fatores do lado da demanda compõem apenas uma parte dos elementos de origem externa às famílias. Acredita-se, desta forma, que a versão sociológica fornece uma classificação mais completa que a economicista e permite compreender melhor a dimensão dos fatores determinantes do trabalho infantil. Desta maneira, se adotará neste trabalho esse mesmo tipo de organização com o intuito de simplificar a visualização dos diversos fatores determinantes do trabalho infantil.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

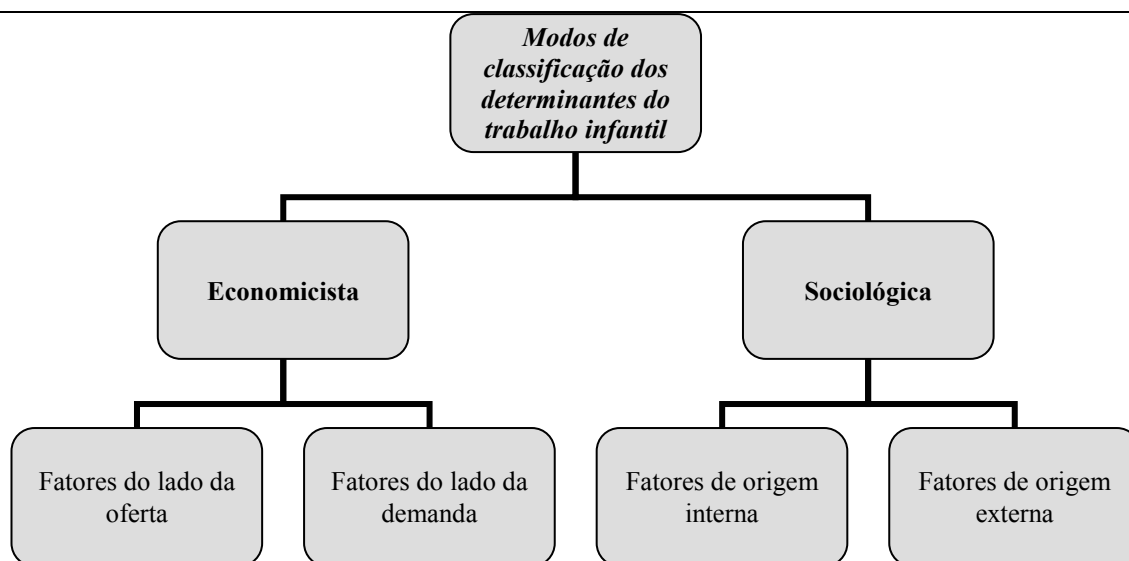


Figura 1 – Formas de classificação dos fatores determinantes do trabalho infantil

Fonte: Elaboração do autor a partir do relatório da OIT (2004).

A seguir, a partir da classificação sociológica exposta acima e da utilização de outros trabalhos que tratam da temática se identificará os diversos fatores que determinam a entrada precoce das crianças no mercado de trabalho.

1. Fatores determinantes de origem interna

Os fatores internos que determinam o trabalho infantil são basicamente aqueles relacionados com as características familiares. Um primeiro fator que pode ser englobado dentre os fatores internos e que existe grande consciência de seu impacto sobre o trabalho infantil é a questão da pobreza familiar, ou seja, o baixo nível de renda da família. A relação entre a renda e o trabalho das crianças dá-se da seguinte forma: dada a pouca renda, a família se vê obrigada, para manter o sustento da casa, de inserir as crianças no mercado de trabalho de forma que sua renda possa complementar a dos pais, privando-as de uma vida de criança e de seus estudos, ou seja, “o envolvimento do menor no mercado de trabalho se dá como estratégia de sobrevivência, que as famílias pobres criam para compensar o salário baixo e a redução do poder aquisitivo do chefe da família” (DAL-ROSSO & RESENDE, 1986, p. 69).

Espera-se, portanto, uma relação causal indireta entre renda dos pais e trabalho infantil, ou seja, quanto maior a renda dos pais, menor será a necessidade de inserir tão cedo a criança no mercado de trabalho. Complementando a ideia do relacionamento entre pobreza e

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

trabalho infantil, Dal-Rosso & Resende (1986, p. 12) expõem que para se manter o sustento da família, “o grupo doméstico busca, dentro das limitações impostas pela situação de pobreza, alcançar uma forma de sustento com o emprego do braço do menor. O emprego do menor constitui, pois, uma estratégia de reprodução dos grupos domésticos pobres”.

Demonstrando o relacionamento inverso entre renda e trabalho infantil, Krueger (1996), baseando-se em dados de 124 países e da utilização de técnicas econométricas, demonstrou que o trabalho infantil é mais comum em países de baixa renda *per capita*. Muitos outros trabalhos constataram e confirmaram a relação indireta que a renda (e assim o nível de pobreza) tem sobre a probabilidade da criança se inserir precocemente no mercado de trabalho, dentre eles os trabalhos de Kassouf (2002a) utilizando dados do Brasil, Ray (2004) com informações do Nepal, Bangladesh e Paquistão, Blunch & Verner (2001) com dados de Gana, Duraisamy (2000) com informações da Índia, Edmonds (2003) com dados do Vietnã, Lòpez-Acevedo (2002) com dados do Equador, e Grootaert (1998) com informações da Costa do Marfim.

Apesar de ser considerado um dos principais fatores que determinam o trabalho infantil, é importante ter-se em mente que a centralização de medidas de combate ao trabalho infantil em políticas de combate à pobreza, pode não ser um instrumento muito eficiente para combater o trabalho infantil por si só, ou seja, outros fatores devem ser levados em consideração na busca da redução da inserção das crianças no mercado de trabalho. Limitar-se a este fator, é ter uma visão simplista da situação e pode acarretar em políticas econômicas e sociais mal sucedidas ou com pequeno impacto no combate ao trabalho infantil. Desta forma, a retirada da criança do mercado de trabalho pressupõe mais que um crescimento econômico. Embora esta seja uma condição necessária, não é suficiente para se retirar milhões de crianças do trabalho. Em relatório da Presidência da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1998), fica claro que “O problema [do trabalho infantil] esta associado, embora, **não esteja restrito**, à pobreza, à desigualdade e à exclusão social existente no Brasil, mas outros fatores de natureza cultural, econômica e de organização social da produção respondem também pelo seu agravamento”².

Outro fator determinante comumente indicado na literatura é o tamanho e a fertilidade da família. Assim como constataram Deb & Rosati (2004), quanto maior a família, maior será

² Grifo nosso.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

a probabilidade da criança se inserir precocemente no mercado de trabalho. Isto se deve ao fato de que quanto mais pessoas uma família tiver, menor será a renda, em termos proporcionais, para que cada integrante da família possa sobreviver, sendo necessário, portanto, a utilização da mão-de-obra infantil para complementar essa escassa renda (assim como já discutido anteriormente).

Baseado nesta perspectiva pode-se ainda argumentar que a quantidade de irmãos mais novos e mais velhos influencia de maneira diferenciada a incidência do trabalho infantil. Acredita-se que um número de irmãos mais novos aumenta a probabilidade da criança trabalhar (como constatado por Kassouf (2002a)) e que a existência de irmãos mais velhos reduz esta probabilidade, existindo, portanto, uma substituição da mão-de-obra dos mais novos pelos mais velhos (como verificado por Brown (2001)³ e por Grootaert & Kanbur (1995)).

Pode-se argumentar ainda que o trabalho infantil relaciona-se positivamente com a razão de dependência, dada pela razão entre a população inativa (composta pelos indivíduos com menos de 15 e maiores de 59 anos) e população ativa (composta pelos indivíduos dentre 15 a 59 anos). Ou seja, quanto maior a razão de dependência, maior a probabilidade da ocorrência do trabalho infantil na família. O argumento geral para esta relação também perpassa pela questão da composição da renda e pela forma com que a renda da família se distribui entre os componentes ativos e inativos da família.

A idade da criança também desempenha papel importante na probabilidade da mesma se inserir no mercado de trabalho precocemente. Como expõem Kassouf (2002a), a idade da criança tem reflexos sobre sua experiência e maturidade, podendo-se esperar, portanto, uma relação positiva com a probabilidade de a criança trabalhar. Trabalhos como os realizados por Edmonds & Turk (2002) no Vietnã, Kassouf (2002a) no Brasil, Deb & Rosati (2004) na Índia, Brown (2001) para Colômbia e Bolívia, Blunch & Verner (2001) para Gana constataram essa relação positiva entre idade da criança e a probabilidade da mesma se inserir no mercado de trabalho.

Barros & Mendonça (1990) acreditam ainda que características como o sexo e a cor também exercem papel importante na determinação do trabalho das crianças. Como estes

³ Brown (2001) analisou dois trabalhos, sendo um realizado na Colômbia (por Cartwright (1999)) e outro na Bolívia (desenvolvido por Cartwright & Patrinos (1999)).

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

autores constataram com tabulações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do ano de 1985, a taxa de participação na força de trabalho é bem maior entre os homens do que entre as mulheres.

Para estes autores, existem quatro hipóteses que podem explicar o porquê ocorre esta diferença na incidência do trabalho infantil entre os sexos. A primeira hipótese é a de que o mercado de trabalho exerce uma maior atração sobre os homens do que sobre as mulheres. A segunda é a de que as mulheres possuem uma menor participação no mercado de trabalho devido as suas vantagens comparativas na condução das questões domésticas. Em terceiro lugar, “(...) a maior flexibilidade dos menores homens em relação às mulheres quanto ao local e horário de trabalho e, possivelmente, uma maior restrição familiar às mulheres na sua busca por independência”, leva a uma menor taxa de participação das mulheres (BARROS & MENDONÇA, 1990, p. 09). Uma última hipótese considerada por estes autores é a própria subestimação da taxa de participação feminina, devido principalmente ao fato das meninas estarem desempenhando atividades (como as de doméstica ou de babá) que muitas vezes não são captadas pela base de dados.

Porém a afirmação de que o trabalho é maior entre os meninos do que entre as meninas deve ser ponderada, pois existem evidências de que a quantidade de trabalho infantil de meninos e meninas difere de acordo com o setor que se está analisando. Kassouf (2002a, p. 30, Tabela 4.2) mostra, por exemplo, que o trabalho de meninos é maior entre as atividades de trabalho empregado e por conta-própria, porém, é menor no trabalho doméstico e nos trabalhos não remunerados, na qual predomina o trabalho das meninas. No desenvolver de seus trabalhos econométricos, Kassouf (2002a), Duraisamy (2000), Nkamleu (2005), Wahba (2001) e Psacharopoulos (1997) verificaram a partir de testes estatísticos que realmente existem diferenças significativas entre a incidência de trabalho entre os meninos e meninas.

Em relação à cor dos indivíduos, Barros & Mendonça (1990) verificaram que a taxa de participação entre indivíduos de cor preta ou parda tende a ser maior do que entre aqueles indivíduos de cor branca ou amarela. Porém, Kassouf (2002a) verificou que o trabalho das crianças de cor preta e branca não difere tanto assim. Além disso, ao se incluir a cor das crianças em seus modelos econométricos, a autora constatou que as variáveis não foram estatisticamente significativas, indicando que a cor das crianças não é um fator determinante tão importante assim. Acredita-se, contudo, que grupos minoritários da população (seja tanto

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

no aspecto racial quanto étnico) tendem a ter uma maior incidência de trabalho infantil devido à exclusão social que sofrem (OIT, 2004).

São de suma importância ainda os fatores relacionados com as características dos pais. O sexo do chefe da família é um desses fatores. Acredita-se que famílias chefiadas por mulheres⁴ têm uma maior probabilidade das crianças desenvolverem alguma atividade laborativa mais cedo do que aquelas cujo chefe de família seja um homem. Como esclarece Brown (2001), esta maior probabilidade de trabalho infantil ocorrer em famílias chefiadas por mulheres se dá no sentido da necessidade de se substituir no trabalho caseiro o trabalho antes desempenhado pela mãe, como o trabalho de cuidar das crianças mais novas e de cuidar das tarefas domésticas do dia-a-dia. Grootaert (1998) utilizando dados da Costa do Marfim constatou essa relação.

A condição sócio-econômica dos pais (empregado, empregador, ou trabalhador por conta própria) também desempenha papel importante na possibilidade da criança se inserir precocemente no mercado de trabalho. Parikh & Sadoulet (2005) utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 1992 verificaram que crianças cujos pais trabalham por conta própria ou são empregadores são mais propensas a trabalhar do que aquelas que têm pais empregados. Edmonds & Turk (2002) verificaram que quando uma família tem o próprio negócio, há uma maior possibilidade de a criança trabalhar. Como esses autores esclarecem, *“it is easier for a child to work inside its home than for an outside employer, so we might expect to see more child labor in households with some enterprises”* (EDMONDS & TURK, 2002, p. 39). Grootaert (1998) expõem ainda que a situação sócio-econômica pode ser uma faca de dois gumes, pois, ao mesmo tempo em que um negócio próprio (trabalhar por conta própria ou ser empregador) pode ajudar a reduzir o trabalho através de um incremento da renda familiar, pode também aumentar o trabalho infantil já que trabalhar para família muitas vezes é considerado comum⁵.

Acredita-se também que a estrutura/composição familiar tem papel importante na determinação do trabalho das crianças. Desta forma, assim como expõem Gabrielli de Azevedo & Menezes & Fernandes (2000), acredita-se que a desestruturação da família tem

⁴ O sentido que o termo “famílias chefiadas por mulheres” toma é o de que são as mulheres que deixam suas famílias para trabalhar fora de casa.

⁵ No caso da Costa do Marfim pelo menos, o autor constatou que o próprio negócio tem um impacto indireto de aumentar o trabalho infantil maior que o impacto do incremento da renda em reduzi-lo.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

alta correlação com os níveis de pobreza e conseqüentemente com a incidência do trabalho das crianças. Em outras palavras, acredita-se que famílias biparentais, ou seja, estruturadas em torno do pai e da mãe, apresentam uma menor probabilidade da incidência do trabalho infantil, se comparada com aquelas famílias monoparentais (estruturadas em torno de apenas um adulto). Como frisam estes autores,

A presença de dois adultos *wage earners* aumenta a renda média familiar reduzindo as pressões de oferta para inclusão dos filhos no mercado de trabalho. Famílias com um adulto, em geral são famílias chefiadas por mulher⁶, que, além de terem só uma fonte de rendimentos dos adultos, os chefes mulheres usualmente encontram ocupações com rendimentos relativamente mais baixos. Famílias com um adulto e, especialmente, aquelas chefiadas por mulher tendem a ter mais crianças economicamente ativas (GABRIELLI DE AZEVEDO & MENEZES & FERNANDES, 2000, p. 19)

A questão da presença do pai também é abordada por Oliveira & Pires (1995) como um fator determinante importante. Nas palavras dos autores:

A desestruturação do núcleo familiar, sobretudo com a ausência do pai, é fator que impulsiona a entrada precoce no mercado de trabalho porque, nesta hipótese, o trabalho infanto-juvenil torna-se ainda mais crucial para a renda familiar. O desemprego dos pais ou a inatividade dos mesmos por motivo de doença são outros fatores que imediatamente acentuam a utilização do trabalho infantil (OLIVEIRA & PIRES, 1995, pp. 253-254).

A utilização de álcool e drogas, assim como a violência e a existência de abusos sexuais dentro de casa também são fatores que implicitamente estão relacionados com a estruturação (ou melhor, desestruturação) da família. Estes problemas dentro de casa fazem com que a criança prefira sair às ruas para trabalhar, se inserindo precocemente no mercado de trabalho, ao invés de ficar em casa sofrendo os maus tratos dos pais e/ou responsáveis (OIT, 2004).

A idade em que os pais começaram a trabalhar também é considerada pela literatura um importante fator determinante do trabalho infantil. Acredita-se que quanto mais cedo os pais começaram a trabalhar, maior é a probabilidade de seus filhos ingressarem precocemente no mercado de trabalho, fazendo perpetuar o mecanismo de transmissão intergeracional da pobreza. Como constatado por Kassouf (2002a, p. 102, Tabela 8.6), aproximadamente 88%

⁶ Di Giovanni (2002) em pesquisa realizada na cidade de Campinas (SP) constatou que dentre as famílias monoparentais existe o predomínio daquelas cujo responsável é uma mulher, fato este também verificado na pesquisa realizada no Norte e no Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais, realizado por Marques & Neves & Neto (2002).

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

dos meninos e 87% das meninas que estariam trabalhando em 1995 no Brasil tinham pais que iniciaram a vida laborativa com 14 anos ou menos. Outros trabalhos como os de Emerson & Souza (2002a e 2002b) com dados de 1996 do Brasil e Wahba (2001) a partir de dados de 1988 do Egito também constatarem essa relação do trabalho precoce dos pais sobre o trabalho dos filhos. Isto indica que ainda esta muito enraizada em nossa sociedade uma questão cultural de valorização do trabalho como elemento formador do caráter do ser humano.

Importante considerar também a influência que a escolaridade dos pais tem sobre a incidência do trabalho infantil. Acredita-se que quanto maior a escolaridade dos pais, menor será a probabilidade de seus filhos se inserirem mais cedo no mercado de trabalho. Como constatado por Emerson & Souza (2002b, p. 22), a partir de dados da PNAD de 1996,

(...) higher parental education increases the probability that a child will attend school and decreases the likelihood of a child becoming a child laborer. However, these impacts differ across sons and daughters. A father's schooling impacts a son's child labor and school attendance more than a daughter's. A mother's schooling has stronger impact on a daughter's child labor status than on a son's, and impacts a son's and a daughter's school attendance either equally or slightly stronger for a son's. In addition, in households where the mother has more education than the father, daughters are more likely to be withheld from the labor market.

Diversos outros estudos realizados em países como Gana, Paquistão, Índia, Bangladesh, Filipinas, Vietnã, Peru, Paraguai, Colômbia, Bolívia, dentre outros, e sintetizados por Bhalotra & Tzannatos (2003), também verificaram a relação negativa que existe entre a educação dos pais e a incidência de trabalho infantil, e que a educação do pai e da mãe tem diferentes influências sobre o trabalho dos meninos e das meninas. Utilizando dados da PNAD de 1992 e 2001, Fernandes & Souza (2003) verificaram que a probabilidade de trabalhar é maior entre aquelas crianças que vivem em famílias cujos chefes são menos educados. Outro estudo, realizado por Ray (1999, p. 22), utilizando-se de dados do Peru do ano de 1994⁷ e do Paquistão do ano de 1991 constatou fatos semelhantes.

Both countries agree on the positive role that increasing adult education, especially mother's education, can play in influencing child labour and child schooling. It is worth recalling that the size and significance of the impact of adult education on both child labour and child schooling are considerably higher in Pakistan than in Peru.

⁷ Patrinos & Psacharopoulos (1997) com dados do Peru de 1991 verificaram que de distorção idade-série tende a se reduzir quanto maior for a escolaridade dos pais, ou seja, existe uma relação negativa entre escolaridade dos pais e a defasagem escolar dos filhos. Diversos outros estudos, como o de Duraisamy (2000), Brown (2001), Patrinos & Psacharopoulos (1997) e Ravallion & Wodon (1996) constataram o impacto benéfico que a escolaridade dos pais tem na vida escolar dos filhos e na redução do trabalho infantil.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

This points to the important role that adult education can play in Pakistan in improving child welfare. The adult female in Pakistan is, on average, much less educated than her counterpart in Peru and, consequently, values education for her child less than the Peruvian parent. This, coupled with the lack of good schools and satisfactory child care in Pakistan noted earlier, explains the validity of the Luxury Axiom and the close complementarity between the adult female and girl child labour markets seen in Pakistan, unlike in Peru. This sets up a vicious intergenerational cycle of educational backwardness in Pakistan where the lack of education and skills of one generation cause the next to remain uneducated and unskilled as well. A large and sustained investment in adult education and schooling infrastructure is a necessary condition for this cycle to be broken.

De acordo com Siddiqi & Patrinos (s.d.), a educação dos pais tem um papel importantíssimo na redução do trabalho infantil e na elevação do nível educacional de seus filhos. Pais com um maior nível educacional conseguem perceber a importância e o real valor da educação para a vida futura, transmitindo esses conhecimentos e sua própria experiência de vida para seus filhos, incentivando-os a estudar e aproveitar o momento para adquirir novos conhecimentos para o futuro.

Neste sentido, como explicita Jensen (2000), as percepções e as atitudes dos pais em reconhecer a importância da educação e os impactos maléficos que o trabalho infantil pode causar sobre a vida futura da criança, também são fatores importantes na determinação deste problema. Nas palavras deste autor:

Parents' perceived returns to education, attitudes towards schooling and aspirations for children's futures affect decisions about work and schooling. If parents don't perceive that education yields returns, they won't send their children to school. Parents may perceive that education yields little value, either because schools are low quality (bad teachers, no facilities or supplies) or because there is no visible evidence of the value of education in the village. Or they may not view the school curriculum as relevant to their children's future, either because it does not teach them practical skills, or perhaps they prefer, say, female children get married early rather than have a career which requires education (JENSEN, 2000, p. 13).

Desta maneira, criar mecanismos e incentivos para a ampliação da educação da população adulta pode se tornar uma importante medida para se combater o trabalho infantil. Ademais, assim como foi citada na passagem anterior, importante ressaltar que muitas dessas percepções em relação aos benefícios dependem das condições de outros fatores, que são externos às famílias, que serão analisados mais adiante.

Acredita-se ainda que fatores relacionados com a situação dos domicílios também desempenham papel importante sobre a educação e sobre a probabilidade das crianças se

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

inserirão precocemente no mercado de trabalho. Esta afirmação foi confirmada no trabalho de Ray & Lancaster (2003), que a partir de dados de países como Belize, Cambódia, Namíbia, Panamá, Filipinas, Portugal e Sri Lanka, constataram que uma maior prosperidade econômica, refletida na posse de bens como TV, telefone e rádios têm o impacto de reduzir o trabalho infantil. Outra constatação destes autores é que a existência de energia elétrica e água nas residências também tem o efeito de retirar as crianças do trabalho e inserindo-as nas escolas.

Ainda em relação a situação domiciliar, acredita-se que o fato da família possuir um imóvel próprio possa reduzir a incidência de trabalho infantil. Foi o que constataram Nielsen & Dubey (2002) ao realizar um estudo econométrico com dados da área rural da Índia. Estes autores verificaram que a propriedade da terra reduz a probabilidade do trabalho infantil exceto naquelas atividades de trabalho doméstico, além de aumentar a probabilidade de a família enviar seus filhos para a escola. De acordo com estes autores, a posse de terra representa um ativo que torna a família menos suscetível às restrições de renda.

Segundo a literatura analisada, a localização do domicílio também representa um fator determinante relevante do trabalho de crianças. Acredita-se que domicílios localizados nas regiões rurais tendem a ter maior incidência de trabalho infantil do que aqueles localizados em regiões urbanas. Argumenta-se que isto ocorre devido ao fato das zonas rurais serem regiões cujas famílias encontram maiores dificuldades na obtenção de empregos com melhores rendimentos, sendo necessário utilizar a mão-de-obra das crianças para incrementar a já escassa renda familiar e garantir a sobrevivência da unidade familiar. Este parece ser um fator importante, pois trabalhos como os de Kassouf (2002a) e Wahba (2001) fazem estimativas separadamente para os setores rurais e urbanos para ver as possíveis diferenças.

Como demonstra relatório da OIT (2006) sobre a situação do trabalho infantil no mundo, aproximadamente 69% das crianças trabalhadoras estão inseridas na agricultura e dados para o Brasil também demonstram essa tendência (KASSOUF, 2002a e OIT, 2006). Contudo, estas informações não demonstram o local do domicílio das crianças, podendo crianças que vivem no setor urbano trabalharem na agricultura e vice-versa. Esta ressalva é feita com muita pertinência por Graziano da Silva & Del Grossi (2000) que ressaltam que é importante não confundir local da residência com o setor em que a criança desenvolve sua atividade.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Porém, dados da PNAD de 1999, por exemplo, utilizados no trabalho de Kassouf (2002a, p. 32, Tabela 4.1) demonstram que 23% das crianças de 5 a 14 anos que vivem na zona rural trabalham, enquanto das que vivem na zona urbana, apenas 4,5% delas trabalham. Ou seja, existe tanto em termos absolutos como em termos proporcionais, uma maior quantidade de crianças trabalhando justamente nas áreas rurais.

Verifica-se, portanto, que são muitos os fatores determinantes do trabalho infantil de origem interna, ou seja, relacionados com as características dos integrantes do núcleo familiar e do domicílio em que residem. Porém, existem outros fatores que não estão relacionados com as características familiares. Estes outros fatores são conhecidos como fatores de origem externa ou fatores contextuais, e serão tópicos de análise da próxima seção.

2. Fatores determinantes de origem externa

Este segundo grupo é constituído por fatores cuja influência se dá de fora do grupo familiar. Este grupo de fatores compreende uma grande quantidade de itens que podem se relacionar entre si. De modo a facilitar a visualização e a compreensão, agrupou-se estes diversos fatores em três grupos de acordo com a divisão realizada por Jensen (2000): **i)** grupo dos fatores relacionados ao ensino/educação; **ii)** grupo dos fatores relacionados com o processo de produção e com a demanda por trabalho, e; **iii)** grupo dos fatores econômicos, sociais e contextuais. A seguir, é examinado cada um destes três agrupamentos com maiores detalhes.

2.1. Fatores relacionados com ensino/educação

O ensino/educação é considerado como a principal forma de reduzir a incidência do trabalho infantil, e fatores como o acesso, a relevância, a qualidade e o custo da escola/educação para uma família são apontados pela literatura como importantes fatores determinantes desta forma de trabalho.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Acredita-se que a dificuldade de acesso (como a grande distância que existe entre o domicílio e a escola e a falta de transporte), a pouca relevância (falta de perspectivas futuras, tanto dos pais como das crianças dos benefícios oriundos de uma maior escolaridade), a baixa qualidade do sistema educacional (falta de profissionais preparados, segurança, merenda, infra-estrutura e material didático), e o alto custo da educação (como a necessidade de se comprar material de apoio como lápis, caneta, cadernos, livros, uniformes, dentre outros) são fatores que elevam a incidência do trabalho infantil, principalmente nos países em desenvolvimento, onde não existem escolas para todas as crianças, e em particular no meio rural, onde o problema do trabalho infantil e a precariedade do sistema educacional são mais acentuados.

Bezerra (2000) frisa que a qualidade do ensino é um fator de extrema importância para a redução do trabalho das crianças e tem sido o principal problema encontrado pelos programas governamentais no combate ao trabalho infantil. De acordo com esta autora, a baixa qualidade da escola parece não contribuir muito para assegurar as chances das crianças e adolescentes permanecerem longe do trabalho. Em outras palavras, a qualidade escolar tem uma relação negativa com o trabalho infantil, ou seja, quanto maior for a qualidade do sistema educacional, menor será o número de crianças e adolescentes na busca de um trabalho, pois melhores serão as percepções em relação à educação tanto dos pais como das crianças e, portanto, maiores serão os incentivos para as crianças frequentarem as aulas.

Pesquisa realizada por Bonnet (*apud* KASSOUF, 2002a) na África verificou que mais da metade das crianças não vão à escola afirmando que não existem incentivos para estudar, pois há um número limitado de escolas, os estabelecimentos de ensino estão muito distantes, as escolas estão em precárias condições de higiene e infra-estrutura e até mesmo falta materiais didáticos básicos como lousa e giz para se ministrarem as aulas. Outra pesquisa, realizada por Duraisamy (2000) com dados de 1994 da área rural da Índia verificou que a existência de pontos de ônibus e escolas dentro da vila reduz o número de crianças engajadas em algum tipo de atividade laborativa, ou seja, a localização e a disponibilidade de transporte para a escola são fatores importantes na determinação do trabalho infantil. Outro estudo, realizado por Cartwright & Patrinos (*apud* BROWN & STERN & DEARDORFF, 2001) com dados da Bolívia, verificou que quanto mais caro for o ensino/educação (custo do material

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

didático, do transporte e da alimentação), maior é a probabilidade da criança se inserir em algum tipo de trabalho.

Evidências sobre o impacto da disponibilidade de escolas sobre o trabalho infantil e sobre a escolaridade das crianças na Índia, no Vietnã e no Marrocos são descritas por Cigno & Rosati & Tzannatos (2002, p. 38):

In Vietnam, school availability reduces child labor only marginally. It seems mainly to make it easier for children to attend school and work at the same time. In the other two countries [Índia e Marrocos], by contrast, school availability does reduce the probability that a child will work and increases the probability that he or she will attend school full time. In India, for example, a simulation has shown that putting a secondary school in every village would increase the probability that a child will study full time by about three percentage points and would reduce the probability that a child will work and attend school at the same time by the same amount. These effects appear to be even stronger in Morocco, where providing every village with a primary school would increase the enrollment rate by more than six percentage points.

Importante ainda explicitar que existe a possibilidade do trabalho da criança ocorrer como uma forma para se ter acesso a um ensino de melhor qualidade. Um ensino público de baixa qualidade e de difícil acesso, associado com a falta de recursos da família, muitas vezes obriga as crianças a se inserirem no mercado de trabalho de modo a conquistar o rendimento necessário para pagar o ensino particular de melhor qualidade. Obviamente que este parece ser um fator que influencia muito mais os adolescentes do que as crianças, porém também é importante considerá-lo na determinação do trabalho infantil. Neste sentido, como assinalam Brown & Stern & Deardorff (2001), o trabalho infantil pode ser considerado uma forma tanto de fugir do ensino de baixa qualidade e evitar a ociosidade e a marginalidade, como uma forma para se ter acesso a um ensino de melhor qualidade.

A partir destes fatores, nota-se a importância de se criar mecanismos que facilite às crianças o acesso à escola, tornando-a mais atrativa, com professores dedicados e preparados, infra-estrutura de qualidade e disponibilidade de merenda e material didático. A seguir são apresentados os fatores determinantes do trabalho infantil relacionados com a lógica produtiva e com a demanda por trabalho.

2.2. Fatores relacionados com o processo de produção e com a demanda por trabalho

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Para se entender como os fatores relacionados com o processo de produção influenciam o trabalho das crianças, é preciso ter-se em mente a lógica com que as firmas operam. O modelo básico de produção opera sob o pressuposto geral da maximização dos lucros, que é atingida a partir da combinação de diversos insumos como terra, capital e outros materiais que darão origem a produtos que possuam algum tipo de demanda, ou seja, satisfaçam as necessidades de um determinado público alvo. Desta lógica geral, um dos principais desafios das firmas é definir o quanto destes insumos, incluindo a mão-de-obra das crianças, deve ser utilizado no processo de produção de modo que se alcance a maximização dos lucros.

Com esses apontamentos iniciais em mente, tem-se que as decisões das firmas irão ser afetadas por diversos fatores, como: i) os custos relativos dos diversos fatores de produção e tipos de trabalho; ii) pelo grau de substituição existente entre os diferentes tipos de trabalho (infantil e adulto); iii) pelo nível de substituição entre trabalho e outros fatores de produção (como capital); iv) as condições do mercado; v) as preocupações em relação à produtividade, e; vi) o estado tecnológico em que a economia se encontra (JENSEN, 2000).

A partir desta perspectiva da firma, portanto, o trabalho das crianças pode ser visto como mais valioso e vantajoso de ser adotado se: i) a produtividade marginal da mão-de-obra infantil for superior a produtividade dos trabalhadores adultos, ou ainda, se; ii) os custos relativos forem menores que os custos em se contratar a mão-de-obra adulta. Em relação a questão da produtividade da mão-de-obra infantil e adulta, tem-se indicativos de que o trabalho infantil é menos eficiente que o trabalho adulto, sendo, portanto, a mão-de-obra infantil perfeitamente substituível pela adulta.

Em relação ao que foi exposto acima sobre os custos relativos da mão-de-obra adulta e infantil, pode-se afirmar, por exemplo, que quanto maior for o salário pago para a mão-de-obra adulta, maior será a busca por parte da firma pelo trabalho infantil, que é considerado um trabalho mais barato que o adulto. Além disto, o aumento do nível salarial no mercado de trabalho adulto pode atuar como um incentivo à elevação do trabalho infantil, no sentido de que os pais das crianças podem achar muito mais vantajoso inserir precocemente seus filhos no mercado de trabalho devido as grandes possibilidades de ganhos presentes do que inseri-las na escola para incrementar o capital humano e obter maiores rendas futuras.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Contudo, apesar de existir esta possibilidade descrita no parágrafo anterior, os estudos empíricos não têm confirmado esta relação. Um estudo desenvolvido com dados do Egito, realizado por Wahba (2000 e 2001), mostrou que os salários dos adultos influenciam negativamente a probabilidade da criança se inserir precocemente no mercado de trabalho, ou seja, um aumento no salário dos adultos, ao invés de elevar a incidência do trabalho infantil como pressupõem a lógica dos custos citada anteriormente, tem um impacto inverso de reduzi-lo.

Duryea & Arends-Kuenning (2001) com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1977 a 1998, verificaram, por exemplo, que um aumento de 20% na renda per capita do adulto é associado com uma redução de 1,5% no trabalho infantil e uma elevação de 2% probabilidade da criança estar inserida no meio escolar. Estes resultados sugerem que o salário do adulto tem um impacto muito maior sobre a redução da pobreza e vulnerabilidade familiar do que sob a própria lógica de maximização dos lucros das empresas e, por isso, age de forma a reduzir a incidência do trabalho infantil.

Importante lembrar também que existe a possibilidade do trabalho infantil ser encarado pelas firmas como maiores custos e riscos do que a que existe com a contratação da mão-de-obra adulta, no sentido de que o trabalho das crianças, por ser um trabalho proibido por lei, pode acarretar em pesadas multas e custosos processos trabalhistas, onerando ainda mais as empresas. Neste sentido, parece muito mais plausível admitir que os custos relacionados com a mão-de-obra infantil são maiores do que aqueles relacionados com o trabalho adulto.

As condições do mercado de trabalho também são apontadas pela literatura como um importante fator que influencia a probabilidade das crianças se inserirem precocemente no mercado de trabalho. Além da questão dos níveis salariais já abordado anteriormente, argumenta-se que localidades que ofereçam melhores e maiores oportunidades de trabalho atuam como um incentivo ao trabalho infantil (DURYEA & ARENDS-KUENNING, 2001), pois os pais, na busca da melhoria da qualidade de vida da família, se sentem mais propensos a inserirem seus filhos precocemente no mercado de trabalho. Não é, contudo, o que se observa com as informações da tabela a seguir.

A partir das informações disponíveis na tabela a seguir é possível verificar que existe uma relação negativa entre a média do salário/hora com a quantidade de crianças trabalhando.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Ou seja, estados que possuem maiores médias de salário/hora, e, portanto, localidades com melhores condições de trabalho, têm uma menor quantidade de crianças trabalhando. O coeficiente de correlação corrobora com esta afirmação. Adotou-se a média de salário/hora como uma variável *proxy* que represente as condições de trabalho de uma determinada região.

Tabela - Média de salário/hora (R\$/hora) e quantidade de crianças trabalhando (em %) por estado brasileiro – 1999

Estados	Média Salário/Hora (R\$/hr) ¹	Crianças Trabalhando (%) ²
Distrito Federal	28,71	1,80
São Paulo	19,48	2,60
Rio de Janeiro	19,06	1,50
Roraima	17,32	2,00
Rondônia	15,65	4,30
Acre	14,79	5,60
Amapá	12,85	3,90
Rio Grande do Sul	12,76	9,70
Paraná	12,74	9,50
Santa Catarina	12,49	10,40
Amazonas	11,66	4,50
Mato Grosso do Sul	11,18	9,30
Espírito Santo	10,91	8,90
Goiás	10,85	6,20
Mato Grosso	10,77	12,20
Minas Gerais	10,55	9,20
Pará	10,01	10,10
Paraíba	9,78	13,20
Rio Grande do Norte	8,64	6,40
Sergipe	8,22	10,60
Pernambuco	8,10	13,10
Alagoas	7,67	8,00
Tocantins	7,10	19,00
Bahia	7,00	14,10
Ceará	6,13	14,30
Maranhão	5,29	20,80
Piauí	4,65	20,50
Coefficiente de Correlação		-0,788

Fonte: 1 – IPEADATA (dados regionais) // 2 – Kassouf (2002a, p. 33).

Nota: Elaboração própria a partir das fontes indicadas acima.

Acredita-se ainda que localidades em que haja uma maior quantidade de empregos formais tenham uma menor incidência de trabalho infantil. Isto acontece essencialmente devido ao fato do trabalho infantil ser proibido por lei, se tornando o mercado informal o

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

abrigo natural para estas atividades ilícitas desenvolvidas pelos menores (WAHBA, 2001). Portanto, quanto maior o mercado informal da economia de uma determinada região, maior será a incidência do trabalho infantil.

Como assinala Spindel (1988) o emprego formal é sujeito a menores instabilidades, estão assegurados pelos benefícios da legislação previdenciária e social e possuem remunerações mais elevadas do que aqueles pagos pelos empregos informais. O trabalho infantil no setor informal é, na verdade, sujeito a uma dupla vulnerabilidade, pois, na relação entre empregado e empregador é a criança a primeira a perder seu emprego, e quando trabalha como autônoma, e a primeira a ser expulso do mercado de trabalho devido à concorrência desleal com os adultos. A desregulamentação associada com o setor informal traz a tona também questões como a ilegalidade, a insalubridade, o alto risco, a baixa (ou nenhuma) remuneração, dentre outros problemas (NETO & NEVES & JAYME, 2002).

Como expõem Gabrielli de Azevedo & Menezes & Fernandes (2000, p. 21),

(...) o tamanho do setor informal em geral pode estar associado a maior utilização de trabalho infantil, que concentrar-se-ia em estabelecimentos menores, sujeitos a menor fiscalização e com baixa rentabilidade e portanto com piores condições de trabalho, com probabilidade maior de apresentar mais efeitos nocivos da atividade econômica para o desenvolvimento da criança. O processo de terceirização de áreas industriais pode ser um dos elementos explicativos do crescimento do trabalho infantil, por deslocar parte do processo produtivo dos estabelecimentos industriais mais fiscalizados para empresas prestadoras de serviço.

Também é importante destacar que:

(...) seja qual for sua atividade, no mercado informal ou no formal, os meios que essas crianças e adolescentes empregam para sobreviver explicitam e materializam formas de exploração do trabalho infante-juvenil. Além de sofrerem todo tipo de violência e discriminação nas ruas, geralmente estão fora da escola, sua saúde está debilitada, não têm acesso ao lazer e à cultura, enfim, estão privados de viver plenamente sua infância e juventude (FRONTANA, 1999, p. 32).

O nível tecnológico que uma determinada economia tem acesso também é apontado pela literatura como outro importante fator determinante do trabalho infantil e que esta relacionado com a própria lógica produtiva. Acredita-se que o progresso tecnológico, ao exigir uma mão-de-obra mais qualificada e preparada para utilizá-la, faz com que os indivíduos, para alcançarem estes pré-requisitos impostos pelo mercado de trabalho, busquem o enriquecimento do seu capital humano através da educação ao invés de se inserirem

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

precocemente no mercado de trabalho (DESSY, 2003; e BELLETTINI & CERONI & OTTAVIANO, 2003; GOLDIN & PARSONS, 1981).

Gabrielli de Azevedo & Menezes & Fernandes (2000) apontam que fatos como a revolução verde na Índia, a mecanização da agricultura no Egito, e o uso do tear mecânico na indústria têxtil são algumas evidências que mostram o impacto positivo que o progresso tecnológico tem em reduzir a utilização da mão-de-obra infantil. Porém, deve-se olhar esta relação (nível tecnológico da economia X trabalho infantil) com olhos mais críticos, pois, a Revolução Industrial, que foi um dos principais momentos de grandes avanços tecnológicos, porém, ao invés do trabalho infantil ter-se reduzido, intensificou-se ainda mais.

Importante assinalar ainda o meio pelo qual o desenvolvimento da tecnologia pode elevar a incidência do trabalho infantil. Ao mesmo tempo em que o progresso tecnológico exige dos indivíduos cada vez mais qualificação, existe a outra face que esta relacionada com os efeitos da crise do emprego do mercado de trabalho adulto (DI GIOVANNI, 2002). Desta maneira, o indivíduo que não estiver adaptado aos requisitos tecnológicos exigidos pelo mercado (como por exemplo, os conhecimentos em informática) encontrará muita dificuldade de se inserir no mercado de trabalho.

Desta forma, novos padrões tecnológicos ao elevarem o grau de desemprego e agravando a crise do mercado adulto de trabalho, atua como um fator que pode agravar ainda mais a situação de pobreza e vulnerabilidade familiar, o que, como já se viu anteriormente, gera uma maior necessidade da utilização da mão-de-obra da criança para manter a subsistência familiar. Alberto (1997) citando Marx aponta que a mecanização (e, portanto, o próprio processo de evolução tecnológica) permitiu que fosse utilizada a mão-de-obra da criança na produção, pois as máquinas tornaram a força bruta desnecessária.

Analisaram-se nesta seção os fatores determinantes do trabalho infantil relacionados com a lógica produtiva. A seguir, são descritos os fatores determinantes econômicos, sociais e contextuais de origem externa que também podem influenciar a incidência da utilização do trabalho infantil.

2.3. Fatores econômicos, sociais e contextuais

Este agrupamento compreende uma grande variedade de fatores que podem influenciar a necessidade da utilização do trabalho infantil. Dentre os diversos fatores econômicos, existe

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

uma intensa literatura que aborda a questão do acesso ao crédito como importante fator para a redução do trabalho infantil.

Em um estudo econométrico realizado por Dehejia & Gatti (2002) utilizando dados de 172 países, demonstrou-se que existe um relacionamento forte e negativo entre acesso ao crédito e trabalho infantil. De acordo com estes autores, o acesso ao crédito contribui para a redução do trabalho infantil da seguinte maneira: os autores partem da idéia geral de que todas as famílias buscam construir um patrimônio, no entanto, para que isto se concretize é necessário um determinado nível de renda. Na busca de obter este nível de renda ou incrementar a já existente, o chefe da família pode optar em utilizar a mão-de-obra de seus filhos ou em colocá-los na escola de modo que incremente o capital humano dos mesmos e desta maneira, aumentar a renda futura, ou seja, existe um “*trade off*” entre renda corrente e renda futura. Neste sentido, o acesso facilitado ao crédito permite que a família opte pelo capital futuro oriundo do incremento do capital humano de seus filhos, evitando que estes se insiram precocemente no mercado de trabalho. Em poucas palavras, há uma relação inversa entre acesso ao crédito e trabalho infantil. Nas palavras dos autores, a principal confirmação deste estudo é:

(...) the existence of a significant association between child labor and share of private credit issued by banks to GDP, which we interpret as a proxy of access credit. This relationship appears to be particularly large in the sample of poor countries, which have both less developed financial markets and greater child labor and, as such, are of greater policy interest. Increasing household access to credit can be an effective tool in reducing the extent of child labor, and has distinct advantages over other remedies (DEHEJIA & GATTI, 2002, pp. 20-21).

Udry (2003) explica que a existência de crédito permite às famílias que se encontram em situação de pobreza adquirir empréstimos e financiar os estudos dos filhos, confiantes de que no futuro conseguirão pagar a dívida com os ganhos oriundos de seus filhos que se encontram mais bem educados e qualificados.

Estudos como os realizados por Beegle & Dehejia & Gatti (2003) com dados de uma região da Tanzânia e por Guarcello & Mealli & Rosati (2003) com informações da Guatemala também constataram a importância do acesso ao crédito na redução do trabalho infantil. Verificou-se também neste último estudo citado que além de reduzir o trabalho infantil, a disponibilidade de crédito influencia positivamente a escolaridade das crianças, pois, os pais

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

não precisando da mão-de-obra dos filhos para complementar a renda familiar, as inserem nas escolas, incrementando desta forma o capital humano e os rendimentos futuros. Estas constatações se tornam importante, pois:

(...) it corroborates a large theoretical literature on the relevance of credit constraints in predicting child labor, points to child labor as one of the mechanisms that households use to smooth transitory income shocks, and finally suggests that expanding access to credit might be effective in mitigating the prevalence of child labor (BEEGLE & DEHEJIA & GATTI, 2003, p. 20).

A partir destas ideias expostas, acredita-se que políticas econômicas restritivas, como a política de juros altos, tendem a elevar a incidência do trabalho de crianças, visto que surgem constrangimentos ao acesso ao crédito que agravam a vulnerabilidade familiar, obrigando a família, como uma estratégia de sobrevivência, utilizar o trabalho infantil para complementar a renda.

De acordo com a literatura estudada, choques econômicos caracterizados por rápidas flutuações nos preços, nos salários, no desemprego e nas taxas de câmbio também influenciam a questão da criança se inserir precocemente no mercado de trabalho. Duryea & Lam & Levison (2003) descrevem uma série de estudos que verificaram o impacto destes choques econômicos sobre o trabalho infantil e sobre a escolaridade das crianças. Neste trabalho os autores verificaram a partir de dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Brasil que a perda de emprego do chefe do domicílio nos primeiros quatro meses após estar empregado (utilizada como uma *proxy* para um choque no emprego) aumenta a probabilidade da criança trabalhar, prejudicando também seu desenvolvimento escolar. Constataram ainda que o impacto do choque é menor para os homens e para as crianças mais novas e naqueles domicílios em que os chefes têm melhor educação (DURYEA & LAM & LEVISON, 2003). De acordo com relatório do Banco Mundial (WORLD BANK, 2001) fatores que provoquem choques na renda familiar, principalmente entre aquelas famílias mais pobres, têm o impacto sobre o bem-estar das crianças e conseqüências permanentes no longo prazo sobre o investimento no capital humano e na probabilidade da família sair da situação de pobreza.

Outro fator econômico apontado pela literatura refere-se ao impacto das barreiras comerciais impostas pelos países sobre o trabalho infantil. Este fator está implicitamente relacionado com o debate de globalização. Edmonds & Pavenik (2002) argumentam que o impacto da globalização (abertura comercial), pode ser ambíguo sobre o trabalho infantil, ou

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

seja, o processo de globalização pode tanto incrementar como reduzir a incidência do trabalho infantil. De um lado, os oponentes da integração do mercado, argumentam que a globalização tende a incrementar os salários pagos, incentivando, via maiores oportunidades de ganho para a família, o crescimento do trabalho infantil. Já os defensores do processo de globalização argumentam que, o processo de abertura comercial e, conseqüentemente um maior acesso aos mercados mundiais possibilitam a uma nação incrementar sua renda, inibindo desta maneira o crescimento do trabalho das crianças.

No trabalho de Edmonds & Pavenik (2002), realizado com dados do Vietnã examinou-se o relacionamento entre os movimentos do preço de um produto primário principal, como *proxy* da abertura comercial, com as atividades do trabalho infantil. A hipótese que os autores buscaram demonstrar neste estudo, é que a liberalização do mercado, ou melhor, que o processo de globalização, tende a elevar o preço do principal produto exportado no país (no caso do Vietnã, o arroz), elevando desta maneira a renda dos produtores, fazendo com que os chefes de família optem pela educação das crianças ao invés do trabalho. Os resultados obtidos neste estudo demonstraram que:

(...) increases in the relative price of rice result in declines in child labor. A thirty percent rise in the relative price of rice (as experienced in Vietnam) is associated on average with a 9 percentage point decrease in child labor.

(...) the increase earnings opportunities associated with globalization for children working in export-oriented sectors do not necessarily lead to more child labor. In the present case, households appear to have taken advantage of higher income after the rice price increase to reduce child labor despite increased earnings opportunities for children (EDMONDS & PAVENIK, 2002, pp. 31-32).

Neumayer & Soysa (2004) também estudaram o impacto da globalização, caracterizado por uma maior abertura comercial e por uma maior penetração de investimentos diretos estrangeiros em um determinado país, sobre o trabalho infantil. Estes autores também concordam que o impacto da globalização é ambíguo e complementam a ideia já exposta por Edmonds & Pavenik (2002) de como a globalização afeta a incidência do trabalho das crianças, argumentando que o processo de globalização, ao trazer uma maior competitividade, obriga as empresas, para se manterem no mercado, reduzirem custos, sendo, neste sentido, o trabalho infantil utilizado como uma forma de manter baixos custos e alta competitividade no mercado. Utilizando dados do Banco Mundial de 117 países, estes autores constataram que

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

nações que possuem a economia mais aberta e com maior quantidade de investimentos diretos estrangeiros tem uma menor incidência de trabalho infantil.

Maffei & Raabe & Ursprung (2004) acrescentam que economias mais abertas, e, portanto, mais globalizadas, são mais propensas a combater o trabalho infantil justamente para evitar sanções comerciais, prejudicando, desta maneira, sua inserção no mercado mundial do comércio. Ou seja, para se manterem competitivas no mercado globalizado, as empresas têm que se adequar aos chamados de “contratos sociais”, como por exemplo, o de não utilizar o trabalho das crianças em nenhuma etapa do seu processo produtivo.

Edmonds & Pavenik (2002) expõem ainda que a globalização permite a uma nação ter acesso aos novos avanços tecnológicos, fazendo com que os setores da economia sejam mais intensivos em capital, desestimulando a utilização da mão-de-obra infantil por parte das empresas, principalmente pelo fato delas não possuírem as habilidades necessárias para trabalharem com estas novas tecnologias. Assim, como já se havia abordado, os avanços tecnológicos exigem uma maior qualificação, sendo necessário incrementar o capital humano das crianças. Estes autores argumentam também que países com economias mais abertas tendem a ter taxas de juros menores e, portanto, maiores facilidades em dispor crédito à população e conseqüentemente, menor participação da mão-de-obra infantil no mercado de trabalho.

Acredita-se que a ampliação de programas sociais voltados para a temática seja um importante fator para se reduzir o trabalho infantil. Espera-se, de maneira geral, que programas sociais, como por exemplo, o Programa Bolsa Família no Brasil, ao disponibilizar um incentivo monetário para a família com a contrapartida de manter a criança na escola, possa minimizar a situação de vulnerabilidade que elas se encontram, reduzindo-se, desta maneira, a necessidade de utilizar a mão-de-obra da criança como estratégia de sobrevivência familiar.

Em um estudo sobre o impacto do Programa Bolsa Escola – programa de renda mínima vinculado à educação – sobre o trabalho infantil realizado por Ferro & Kassouf (2003) verificou-se que o programa foi eficiente em reduzir o trabalho das crianças, porém o efeito desta redução foi pequeno. De acordo com as autoras, o pequeno impacto que o programa teria sobre o trabalho infantil se daria basicamente por dois fatores:

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

(...) A pequena magnitude do efeito do programa bolsa escola na probabilidade de o indivíduo trabalhar pode ser atribuída principalmente ao baixo valor das mensalidades, que não compensariam o custo de oportunidade da criança.

Outro fator que contribui para que o impacto do programa sobre o trabalho infantil seja pequeno é seu próprio *design*. Uma vez que não exige formalmente que a criança deixe o mercado de trabalho, os beneficiários podem preferir aumentar a renda familiar tanto por meio da bolsa quanto dos salários recebidos por atividades exercidas em tempo parcial (FERRO & KASSOUF, 2003, p. 17).

Outros estudos, contudo, mostram que tais problemas não são exclusividade aos programas sociais brasileiros. Duryea & Morrison (2004) ao estudarem o impacto do Programa “Superémonos”⁸ da Costa Rica, verificaram que este programa tem importantes efeitos sobre a frequência escolar, porém não tem efeito sobre a probabilidade das crianças se inserirem precocemente no mercado de trabalho. Estes autores ressaltam que somente a atuação dos programas sociais não tem o impacto de reduzir o trabalho infantil, sendo necessário outras medidas complementares como a promoção de atividades para depois da escola, ou seja, criando-se meios que possam manter a criança longe de qualquer forma de trabalho. Para os autores, este é o motivo principal do sucesso de programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Brasil e o PROGRESA no México em reduzir a incidência do trabalho das crianças.

Existe ainda o problema da má focalização dos programas sociais. De acordo com Schwartzman (*apud* GÓIS, 2004) os programas sociais brasileiros estão mal focalizados e estão concentrando esforços nos grupos de crianças que menos necessitam de apoio ou estímulo para ir à escola. Sabe-se, contudo, que os grupos que mais necessitam deste apoio são justamente os que se encontram nas camadas mais pobres da população. Ora, se essa população não está inserida em algum programa social, ela provavelmente irá se inserir no mercado de trabalho para garantir a sua sobrevivência. Isto significa dizer que se torna necessário a criação de formas de monitoramento eficazes que permitam uma melhor focalização, beneficiando justamente aquelas crianças que realmente precisam.

Além da má focalização dos programas sociais existe o problema da falta de recursos destinados aos programas que atendem o público infantil. A falta de recursos acarreta situações como as encontradas na cidade de Uberlândia (MG) no início do ano de 2004, na

⁸ O Superémonos é um programa social da Costa Rica de transferência de comida que tem também como contrapartida a inserção de crianças de 6 a 18 anos na escola.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

qual apenas 92 crianças, dentre 400 inscritas no PETI, puderam ser beneficiadas devido a insuficiência de recursos (TADEU, 2004a e 2004b).

Ravallion & Wodon (1996) a partir da análise de dados da área rural de Bangladesh verificaram que o programa *Food-for-Education* (FFE), na qual as famílias recebem uma cota de alimentação com a contrapartida de manterem seus filhos na escola, teve um impacto em reduzir significativamente a probabilidade das crianças trabalharem e aumentou a probabilidade delas frequentarem a escola. Porém, os autores ressaltam que o impacto sobre a frequência escolar foi superior ao impacto na redução do trabalho infantil, suscitando novamente a necessidade de se criar mecanismos complementares para que a redução do trabalho das crianças seja mais efetivo.

Outro fator apontado pela literatura como importante determinante do trabalho infantil é o aspecto legal, ou seja, a definição de leis que proibam o trabalho infantil e que obriguem a criança a frequentar a escola. Conforme descrito em Muniz (2006), houve um grande esforço por parte das organizações internacionais e das próprias nações em ampliar e adaptar seus ordenamentos jurídicos de modo a inibir a utilização precoce da mão-de-obra infantil no mercado de trabalho, mas, apesar destes avançados, ainda é reiterada a prática desta forma explorativa de trabalho. Percebe-se, neste sentido, que além de leis nacionais compatíveis com as internacionais, é necessário também formas de fiscalização para que tal ordenamento seja efetivamente cumprido.

Ferro & Kassouf (2005) a partir de uma análise em “*pooling*” com os dados da PNAD dos anos de 1995, 1998, 1999, 2001 e 2003 procuraram verificar até que ponto as leis proibitivas, que são o principal instrumento utilizado pelos governos para se erradicar o trabalho infantil, são realmente efetivas. Para captar o efeito da legislação mais rigorosa, as autoras incluíram uma variável *dummie* que assumiu valor zero para os anos de 1995 e 1998 e valor 1 para os anos 1999, 2001 e 2003. As autoras constataram que:

O coeficiente da variável de interesse – legislação – é estatisticamente significativo em todas as equações estimadas, apresentando o sinal esperado. A existência da legislação que aumenta a idade mínima de ingresso para 16 anos reduz em 7,4 e 3,4 pontos percentuais a probabilidade de meninos e meninas, respectivamente, com 14 ou 15 anos que moram na área urbana trabalhar. Nas equações da área rural a queda foi de 4% para os meninos e de 6% para as meninas (FERRO & KASSOUF, 2005, p. 323).

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

As autoras chegam a conclusão de que embora o ordenamento jurídico mais rígido não tenha erradicado o trabalho infantil, ele foi de grande contribuição para reduzir a quantidade de crianças de 14 ou 15 anos no mercado de trabalho. Outro trabalho desenvolvido por Moehling (1999) com dados do censo de 1880, 1900 e 1910 dos Estados Unidos constatou que a limitação da idade mínima para a inserção no mercado de trabalho teve pequeno impacto sobre a incidência do trabalho de crianças.

Outro aspecto importante a se destacar é a adaptação da idade mínima para se iniciar um trabalho com a idade máxima para se permanecer na escola, ou seja, a idade estabelecida para se iniciar uma atividade laborativa não pode entrar em conflito com a idade em que a crianças deve estar inserida no ensino obrigatório. Como analisam Siddiqi & Patrinos (s.d.), legislações na qual a idade mínima para iniciar algum tipo de trabalho é menor que a idade compulsória de educação requerida abre espaço para que a criança se insira no mercado de trabalho antes mesmo de ter completado a educação mínima. O caso contrário também se torna problemático, pois se a idade mínima para se começar a trabalhar for maior que a idade de escolaridade compulsória faz com que as crianças se tornem inativas por um longo período antes de começarem a trabalhar legalmente. Lleras-Muney (2001) verificou que leis de idade mínima para trabalhar assim como as leis de escolaridade compulsória são instrumentos importantes para se elevar à frequência escolar e assim reduzirem a incidência do trabalho infantil.

A questão política, apesar de ser dificilmente mensurada, também desempenha papel importante como determinante do trabalho infantil. Políticas sociais que venham a combater o trabalho infantil, necessariamente precisam de apoio político para serem aprovadas e executadas.

No trabalho desenvolvido por Maffei & Raabe & Ursprung (2004) verificou-se como se dá o impacto de variáveis que medissem o grau de repressão política de um determinado país sobre a questão do trabalho infantil. A partir de dados de 103 países nos anos de 1970, 1980, 1990, 1995, 1998, 2000 e 2002, obtidos em relatórios do Banco Mundial⁹, estes autores

⁹ Para a realização deste estudo, Maffei & Raabe & Ursprung (2004), excluíram alguns dados de sua base, de modo que os resultados não fossem viesados. Os autores excluíram deste estudo informações relativas aos países desenvolvidos, pois, como argumentam, estes países possuem regimes políticos menos repressivos e pequena incidência de trabalho infantil, o que poderia contribuir e viesar as estimativas em favor a hipótese principal do trabalho. Excluíram também informações relativas aos países comunistas, pois, neste tipo de sistema político,

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

constataram que em países com um sistema político mais repressivo (no sentido de não ter seu comércio aberto para outras nações, de não ter representantes eleitos pelo voto livre, e por ter sua população vivendo sobre o domínio de algum tipo de instância militar, religiosa ou econômica, dentre outros) possuem uma maior incidência de trabalho infantil. Nas palavras dos autores:

(...) we show that autocratic governments dominated by well-educated elites have no incentive to strictly enforce any child labor regulations since doing so would increase the supply of skilled labor with detrimental effects on the wage rate of the ruling elites' clans. This argument gives rise to the empirically testable hypothesis that the prevalence of child labor is, ceteris paribus, the higher the more the government is dominated by such autocratic elites (Maffei & Raabe & Ursprung, 2004, p. 26).

Um relatório da Organização Mundial do Trabalho (OIT, 2004) aponta ainda que doenças e epidemias, como por exemplo, as epidemias de AIDS, são fatores que contribuem para uma maior utilização da mão-de-obra das crianças. De acordo com este relatório, a AIDS (em particular) priva as famílias de utilizar a mão-de-obra dos adultos nos anos mais produtivos de sua vida, sendo necessária a utilização do trabalho das crianças para manter a sobrevivência familiar. Esta questão é relativamente mais perversa em países de extrema pobreza como os africanos, onde existe uma grande massa de pessoas infectadas por esta doença e pequena capacidade dos governos em prover a estas pessoas o tratamento adequado para ao menos melhorar a qualidade no seu resto de vida.

Muitas vezes o trabalho das crianças é utilizado como meio para se adquirir bens e produtos de consumo como TVs, aparelhos de sons e diversos outros aparelhos eletrônicos. Ou seja, a cultura consumista do mundo atual se torna um fator sedutor para as crianças (principalmente para os adolescentes) se inserirem no mercado de trabalho precocemente. As crianças, assim como seus próprios pais, são sucumbidas com a acumulação de possessões materiais, acreditando que estes bens acabam se tornando uma necessidade para uma possível ascensão social e melhoria na qualidade de vida.

Assim, a cultura de que o trabalho dignifica o homem e o retira da ociosidade e do perigo da marginalidade, também é utilizado como argumento para se inserir a criança no mercado de trabalho. Em pesquisa realizada em 17 cidades do Norte de Minas e no Vale do

considera-se a criança como representante de uma nova geração do socialismo, e por isso, no regime comunista a política de escolarização das massas tem grande importância.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Jequitinhonha, Marques & Neves & Neto (2002) constatou que existe a percepção de que o trabalho é relevante, sendo necessário para que a criança não “fique a toa”, e que gera responsabilidades, além de ajudar significativamente na renda familiar. Opiniões semelhantes foram detectadas em pesquisa realizada por Di Giovanni (2002) com crianças que trabalham nas ruas da cidade de Campinas (SP). Este tipo de pensamento, aliás, é amplamente difundido pela sociedade, sendo necessário se trabalhar na questão cultural e na conscientização de que o melhor para criança é estudar, garantindo-lhe uma infância saudável. Desta forma, as diferentes concepções, compreensões e culturas da importância do trabalho ou da educação para a vida futura do indivíduo também desempenham papel importante sobre a incidência do trabalho das crianças.

Embutido também neste aspecto cultural tem-se a questão da religiosidade. Acredita-se, neste sentido, que a vertente religiosa da criança e até mesmo da família ou de um grupo social a qual a criança tenha um maior contato, possa influenciar, em menor ou maior grau, a probabilidade dela se inserir precocemente no mercado de trabalho. Nielsen & Dubey (2002) a partir de dados da área rural da Índia de diversos anos constataram que as diferenças religiosas são importantes, principalmente entre o grupo de crianças mais novas. Duraisamy (2000) com dados da Índia de 1994 notou, por exemplo, que a probabilidade das crianças indianas participarem de alguma atividade é significativamente menor entre as famílias hindus e cristãs quando comparadas com crianças de famílias muçumanas e de outras religiões. Ravallion & Wodon (1996) a partir dos dados da área rural de Bangladesh dos anos de 1995-96, verificaram que existe uma maior probabilidade dos garotos de famílias não muçumanas trabalharem, em relação aos muçumanos. Já em relação às garotas, verificou que a probabilidade das não muçumanas trabalhar é menor que a muçumanas.

Apesar de parecer um importante fator determinante do trabalho infantil, existem poucos trabalhos empíricos que tratam com maior profundidade a questão da influência da religião sobre o trabalho das crianças, e mesmo aqueles trabalhos que possuem algumas informações sobre este tema (como os citados acima), não realizam uma abordagem pormenorizada sobre como se forma essa influência, pois exigiria uma compreensão maior de cada uma das religiões, o que foge do escopo da maioria dos estudos encontrados.

3. Considerações finais

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Como se pôde verificar durante o desenvolvimento deste artigo, o trabalho infantil é um problema complexo de ser compreendido e que possui uma grande quantidade de fatores que o condicionam. O quadro a seguir sintetiza os fatores determinantes do trabalho infantil de origem interna e externa descritos no decorrer deste trabalho.

Quadro – Fatores determinantes do trabalho infantil de origem interna e externa

Fatores de Origem Interna	Fatores de Origem Externa
<ul style="list-style-type: none">- <i>Característica da família</i><ul style="list-style-type: none">* Nível de renda/pobreza da família* Estrutura familiar (mono ou biparentais)* Existência de uso de drogas, álcool, praticas de abuso sexual e violência no domicílio* Tamanho/fertilidade familiar<ul style="list-style-type: none">→ Número de irmãos mais velhos→ Número de irmãos mais novos→ Razão de dependência- <i>Características da criança</i><ul style="list-style-type: none">* Cor da criança* Sexo da criança* Idade da criança- <i>Características do chefe da família</i><ul style="list-style-type: none">* Sexo do chefe da família* Idade em que os pais começaram a trabalhar* Condição sócio-econômica do chefe da família (conta-própria, empregado, etc)* Escolaridade/instrução dos pais* Aspirações e atitudes dos pais- <i>Características do domicílio</i><ul style="list-style-type: none">* Condições de infra-estrutura do domicílio* Situação domiciliar (domicílio próprio/alugado)* Localização do domicílio (rural/urbano)	<ul style="list-style-type: none">- <i>Fatores relacionados com ensino/educação</i><ul style="list-style-type: none">* Acesso, relevância, qualidade e custo da escola e do ensino- <i>Fatores relacionados com o processo de produção e com a demanda por trabalho</i><ul style="list-style-type: none">* Salário da mão-de-obra adulta* Condições do mercado de trabalho<ul style="list-style-type: none">→ Localidades mais prósperas→ Mercado formal X informal* Progressos tecnológicos- <i>Fatores econômicos, sociais e contextuais</i><ul style="list-style-type: none">* Acesso ao crédito* Crises econômicas* Desigualdade da renda* Processo de globalização da economia* Existência de programas sociais<ul style="list-style-type: none">→ Monitoramento e aperfeiçoamento dos programas sociais para atingir a população que realmente necessita* Aspectos legais<ul style="list-style-type: none">→ Atualização e desenvolvimento de novas leis→ Conciliação entre a idade obrigatória de escolarização mínima com a idade mínima para a entrada no mercado de trabalho* Aspectos políticos* Doenças e epidemias* Aspectos culturais<ul style="list-style-type: none">→ Concepções religiosas→ Concepções sobre a importância da educação e do trabalho

Fonte: Muniz (2006, p. 103).

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Apesar da incontestável importância do fator renda como determinante do trabalho da criança e do adolescente, é importante notar que este não é o único, existindo uma gama de outros fatores tão importantes quanto.

Apesar de outros fatores (como por exemplo, a facilidade ao crédito e a existência de pai e mãe na família) estarem implicitamente ligados com a questão da baixa renda, **não se pode considerar como se todos fossem parte da mesma face da moeda**, ou seja, devem-se analisar todos os fatores de maneira separada, verificando-se como cada fator influencia a entrada precoce das crianças no mercado de trabalho.

Percebe-se, de forma adicional, que alguns fatores influenciam o trabalho de crianças e adolescentes de forma ambígua, podendo gerar aumentos ou redução na quantidade de mão de obra infantil utilizada. Neste aspecto em particular, faz-se necessário novas pesquisas empíricas e a aplicação de técnicas estatísticas mais apuradas para verificar o efetivo impacto de tais variáveis sobre a incidência de trabalho infantil, além de pesquisas de campo com caráter mais regionalizado.

Isso implica que políticas econômicas e sociais que visem reduzir a entrada de crianças no mercado de trabalho não devem tratar apenas de criar mecanismos que disponibilizem um complemento de renda para as famílias, sendo de vital importância **mecanismos complementares**, que levem em consideração o fato do trabalho infantil possuir múltiplos fatores determinantes e ser um fenômeno extremamente complexo e que pode se diferir de região para região. O que pode ser um fator determinante na explicação da incidência do trabalho infantil para uma determinada localidade, pode não ser para outra.

No trabalho de Kassouf (2002b, pp. 20-21) fica muito evidente a importância destas políticas complementares. De acordo com a autora, existem diversas vertentes que devem ser trabalhadas, como:

A melhora no nível de escolaridade da população é essencial para um aumento da qualidade de vida. Indivíduos melhor educados são mais cientes de seus direitos e criam filhos mais educados e mais saudáveis, diminuindo a pobreza, a exploração e os abusos a longo prazo. (...) É essencial que se crie uma cultura no país de que criança deve estar na escola para que tenha um futuro melhor, e que o trabalho infantil pode causar mais danos do que benefícios a sociedade. (...) Políticas de controle populacional são importantes para a redução do trabalho infantil, uma vez que foi observado que um maior número de irmãos aumenta a probabilidade de que as crianças trabalhem e reduz a escolaridade.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

Estas políticas complementares, juntamente com as políticas de suporte de renda para as famílias pobres permitiriam criar fortes sinergias possibilitando, de forma efetiva e eficiente, reduzir a utilização da mão-de-obra infantil. Desta forma, condições gerais seriam criadas para que a infância brasileira pudesse usufruir de um desenvolvimento mental e social saudável.

Não se pode deixar também de indicar que a falta de uma fiscalização mais eficiente para se fazer valer as leis existente e um monitoramento mais consistente da forma com que os recursos públicos estão sendo distribuídos através das políticas sociais são elementos fundamentais para a redução do trabalho infantil. Obviamente que tais elementos exigem uma articulação e uma vontade política muito mais pró-ativa.

Percebe-se, portanto, que a busca pela erradicação do trabalho infantil não é tarefa trivial, e que passa necessariamente pelo entendimento dos possíveis elementos que pode afetar a decisão da criança e da família em utilizar a mão de obra infantil precocemente. Este foi o objetivo geral desenvolvido neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. de F. P. O trabalho infantil no mercado informal de rua: primeiras considerações do trabalho dos meninos em condição de rua. *V Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*, Rio de Janeiro, Setembro de 1997. Disponível em: <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br>>.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. S. P. de. Determinantes da participação de menores na força de trabalho. *Textos para Discussão*, nº 200. Brasília: IPEA, nov. 1990.

BEEGLE, K.; DEHEJIA, R.; GATTI, R. Child labor, income shocks, and access to credit. *Policy Research Working Paper*, WPS nº 3075, World Bank, June, 2003.

BELLETTINI, G.; CERONI, C. B.; OTTAVIANO, G. I. P. Child labor and resistance to change, *Working Paper 2003/79*, Fondazione Eni Enrico Mattei, 2003.

BEZERRA, M. A. P. Informe da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco. IN: ARREGUI, C. C. (org.). *Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia*. São Paulo: EDUC, IEE/PUC-SP: FINEP, 2000.

BHALOTRA, S.; TZANNATOS, Z. Child labor: what have we learnt? *Social Protection Discussion Papers*, nº 0317, World Bank, September, 2003.

BLUNCH, N, H.; VERNER, D. Revisiting the link between poverty and child labor: the Ghanaian experience. *Working Paper 01-03*, Centre for Labour Market and Social Research, April, 2001.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

BRASIL. *Trabalho infantil no Brasil: questões e políticas*. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/colecao/trabin.htm>.

BROWN, D. K. Child labor in Latin America: policy and evidence. *Working Paper*, Department of Economics, Tufts University, Medford, MA, 2001.

BROWN, D. K.; STERN, R. M.; DEARDORFF, A. V. Child labor: theory, evidence and policy. *Discussion Paper, n° 474*, School of Public Policy, University of Michigan, August, 2001. Disponível em: <<http://ase.tufts.edu/econ/papers/200111.pdf>>.

CIGNO, A.; ROSATI, F. C.; TZANNATOS, Z. Child labor handbook. *Social Protection Discussion Papers, n° 0206*, World Bank, May, 2002.

DAL-ROSSO, S.; RESENDE, M. L. *As condições de emprego do menor trabalhador*. s.l: [s.n.], 1986.

DEB, P.; ROSATI, F. *Estimating the effects of fertility decisions on child labor and schooling*. August, 2004. Disponível em: <http://urban.hunter. ... ty-child_labor-4.pdf>.

DEHEJIA, R. H.; GATTI, R. Child labor: the role of income variability and access to credit across countries. *Working Paper 9018*. NBER. June 2002.

DESSY, S. Endogenous technical progress and the emergence of child labor laws. *Cahiers de recherche, n° 0302*. Université Laval – Département d'économique, 2001.

DI GIOVANNI, G. (coord.) *Trabalho infantil em Campinas*. Campinas: UNICAMP/IE, 2002.

DURASAMY, M. Child schooling and child work in India. *Eighth World Congress of the Econometric Society*, Seattle, 11-16 August, 2000.

DURYEA, S.; MORRISON, A. The effect of conditional transfers on school performance and child labor: evidence from an ex-post impact evaluation in Costa Rica. *Working Paper n. 505*, Inter-American Development Bank/World Bank, February, 2004.

DURYEA, S; ARENDS-KUENNING, M. School attendance, child labor and local labor markets in urban Brazil. *Inter-American Development Bank*, November 2001. Disponível em: <<http://www.iadb.org/sds/doc/POVDuryea.pdf>>.

DURYEA, S; LAM, D.; LEVISON, D. Effects of economic shocks on children's employment and schooling in Brazil. *Report n° 03-541*, University of Michigan, Population Studies Center at the Institute for Social Research, December 2003. Disponível em: <http://www.iussp.org/Brazil2001/s80/S81_03_Lam.pdf>.

EDMONDS, E. V. Does child labor decline with improving economic status? *NBER Working Paper n° 10134*, NBER, Cambridge, December, 2003.

EDMONDS, E.; PAVENIK, N. Does globalization increase child labor? Evidence from Vietnam. *Working Paper 8760*, NBER. February 2002.

EDMONDS, E.; TURK, C. Child labor in transition in Vietnam. *Policy Research Working Paper, WPS n° 2774*, World Bank, February, 2002.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

EMERSON, P. M.; SOUZA, A. P. Is there a child labor trap? Inter-generational persistence of child labor in Brazil. *Working Paper n° 02-W14*, Department of Economics, Vanderbilt University, Nashville, May, 2002a.

EMERSON, P. M.; SOUZA, A. P. Bargaining over sons and daughters: child labor, school attendance and intra-household gender bias in Brazil. *Working Paper n° 02-W13*, Department of Economics, Vanderbilt University, Nashville, May, 2002b.

FERNANDES, R.; SOUZA, A. P. *A redução do trabalho infantil e o aumento da frequência a escola: uma análise de decomposição para o Brasil nos anos 90*. Julho 2003, Disponível em: <www.econ.fea.usp.br/seminarios/artigos/portela.pdf>.

FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L. Avaliação do impacto dos programas de Bolsa Escola na incidência de trabalho infantil no Brasil. *XXXI Encontro Nacional de Economia da ANPEC*, Porto Seguro, BA, 09-12 dezembro, 2003. Disponível em: <www.anpec.org.br/encontro2003/artigos/F32.pdf>.
FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L. Efeitos do aumento da idade mínima legal no trabalho dos brasileiros de 14 e 15 anos. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Sober, vol. 43, n. 02, abril-junho, 2005, pp. 307-329.

FRONTANA, I. C. R. C. *Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo*. São Paulo: Editora Loyola, 1999.

GABRIELLI DE AZÊVEDO, J. S.; MENEZES, A. W. F.; FERNANDES, C. M. *Fora do lugar: crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), 2000.

GOIS, A. Bolsas erram foco e priorizam os 'com-escola'. *Folha de São Paulo*, 18 de Outubro de 2004, Caderno Brasil, p. A7.

GOLDIN, C.; PARSONS, D. O. Economic well-being and child labor: the interaction of family and industry. *Working Paper 0707*, NBER. July 1981.

GRAZIANO DA SILVA, J.; DEL GROSSI, M. E. Child labor in Brazil: a rural and agrarian problem? *Anais do X Congresso Mundial de Sociologia Rural e XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. Rio de Janeiro, 30 jul.-5 ago. 2000.

GROOTAERT, C. Child labor in Côte d'Ivoire: incidence and determinants. *Working Paper 1905*, World Bank Policy Research, March, 1998.

GROOTAERT, C.; KANBUR, R. Child labor: a review. *Working Paper 1454*, World Bank Policy Research, May, 1995.

GUARCELLO, L.; MEALLI, F.; ROSATI, F. C. Household vulnerability and child labor: the effect of shocks, credit rationing and insurance. *Social Protection Discussion Papers*, n° 0322, World Bank, November, 2003.

IPEADATA. *Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas*. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

JENSEN, R. T. *Development of indicators on child labor: a report to the International Program on the Elimination of Child Labor at the International Labor Organization*. Cambridge, June 2000. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/standards/ipec/simpoc/jensen/content.htm>>.

KASSOUF, A. L. *Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil*. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2002a.

KASSOUF, A. L. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o *background* familiar. *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Nov. 2002b. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_TRB_ST18_Kassouf_texto.pdf>.

KRUEGER, A. B. Observations on international labor standards and trade. *Working Paper 5632*. NBER. June 1996.

LLERAS-MUNEY, A. Were compulsory attendance and child labor laws effective? An analysis from 1915 to 1939. *Working Paper 8563*, NBER. October 2001.

LÓPEZ-ACEVEDO, G. School attendance and child labor in Ecuador. *Policy Research Working Paper*, WPS nº 2939, World Bank, December, 2002.

MAFFEI, S.; RAABE, N.; URSPRUNG, H. W. Political repression and child labor: theory and empirical evidence. *CESIFO Working Paper*, nº 1288, September, 2004.

MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. *Trabalho infantil: a infância roubada*. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.

MOEHLING, C. M. State child labor laws and the decline of child labor. *Explorations in Economic History*, nº 36, pp. 72-106, 1999. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/B6WFJ-45K0Y8B-4/2/4e1ac7a18b95999f7b0a64a577b8e20a>>.

MUNIZ, A. L. P. *As características e os determinantes do trabalho infantil em Minas Gerais em 2004*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 215 pp. 2006.

NETO, A. C.; NEVES, M. A.; JAYME, J. G. Setor informal: abrigo para o trabalho infantil. In: MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. *Trabalho infantil: a infância roubada*. MTE/PUC, Belo Horizonte, 2002.

NEUMAYER, E.; SOYSA, I. Trade openness, foreign direct investment and child labor. *Economics Working Paper*, Archive at WUSTL, Development and Comp Systems, May, 2004. Disponível em: <<http://econwpa.wustl...ers/0312/0312001.pdf>>.

NIELSEN, H. S.; DUBEY, A. Child labor in rural India: a micro-economic perspective. *The Indian Journal of Labour Economics*, v. 45, nº 03, 2002.

NKAMLEU, G. B. Children at risk in the agricultural sector in Sub-Saharan Africa: determinants of child labor participation in the cocoa farming of Cote d'Ivoire. *Six annual Global Development Conference*, Dakar, Senegal, January 24-26, 2005.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

OIT (2004). *Child labor: a textbook for university students*. OIT: Geneva, April 2004.

OIT (2006). *O fim do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance*. Relatório Global. ILO, Geneva, April, 2006. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/>>.

OLIVEIRA, O. de; PIRES, J. M. O trabalho da criança e do adolescente. In: FERNANDES, R. (1995). *O trabalho no Brasil no limiar do século XXI*. São Paulo: LTr, 1995.

PARIKH, A.; SADOULET, E. *The effect of parents' occupation on child labor and school attendance in Brazil*. Agriculture and Resource Economics, University of California at Berkeley. February, 2005. Disponível em: <<http://are.berkeley.edu/~sadoulet/papers/ChildLabor.pdf>>.

PATRINOS, H. A.; PSACHAROPOULOS, G. Family size, schooling and child labor in Peru: an empirical analysis. *Journal of Population Economics*, nº 10, pp. 387-405, 1997.

PSACHAROPOULOS, G. Child labor versus educational attainment: some evidence from Latin America. *Journal of Population Economics*, nº 10, pp. 377-386, 1997.

RAVALLION, M.; WODON, Q. Does child labor displace schooling? Evidence and behavioral responses to an enrollment subsidy. *Policy Research Working Paper*, WPS nº 2116, World Bank, May, 1996.

RAY, R. How child labor and child schooling interact with adult labour. *Policy Research Working Paper*, WPS nº 2179, World Bank, September, 1999.

RAY, R. Child Labour: a survey of selected Asian countries. *Asian-Pacific Economic Literature*, Vol. 18, Issue 2, Page 1-18, November 2004.

RAY, R; LANCASTER, G. *Does child labour affect school attendance and school performance?* Multi country evidence on SIMPOC data. Relatório publicado para OIT/IPEC, 2003. Disponível em: <<http://repec.org/esAUSM04/up.15362.1076562558.pdf>>.

SIDDIQI, F.; PATRINOS, H. A. Child labor: issues, causes and interventions. Human Capital Development and Operations Policy, *HCO Working Paper nº 00056*, World Bank, s.d.

SPINDEL, C. R. *Crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

TADEU, R. Trabalho infantil: equipe do Peti avalia famílias inscritas. *Jornal Correio*, 20 de maio de 2004a, Caderno Cidade, p. B2.

TADEU, R. Trabalho infantil: 400 crianças aguardam vaga no Peti. *Jornal Correio*, 21 de março de 2004b, Caderno Cidade, p. B3.

UDRY, C. Child labor. *Center Discussion Paper*, nº 856, Yale University, New Haven, June, 2003.

WAHBA, J. Do market wage influence child labor and child schooling? *Social Protection Discussion Paper*, nº 0024, World Bank, December, 2000.

WAHBA, J. *Child labor and poverty transmission: no room for dreams*. Preliminary Draft. June, 2001.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 10 – 2012
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

WORLD BANK *Brazil: eradicating child labor in Brazil*. Report nº 21858, World Bank, 2001.